



RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

Assunto: Construção e Beneficiação de Pontos de Água para combate a Incêndios (Reservatório Misto de 1.ª Ordem de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) – Marco da Pipa) – Proc. n.º 32/2019

1. À consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 24/05/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Valeixa – Construção Civil, Lda.;

- Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda.;

- Conjuntura Intensa, Lda.;

3. Da análise efectuada, não há a registar exclusão de propostas.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

Primeira

Tracomourem, Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 37.859,00, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Segunda

Carvisouto, Lda., com proposta no valor de € 38.902,00, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do n.º 1 do Artigo 123.º do CCP.

O Júri,

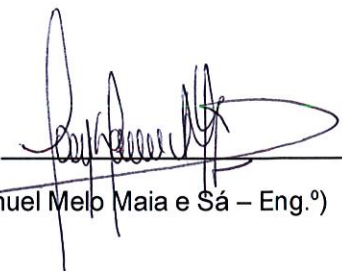
O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo,


(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)



Declaração de não apresentação de Proposta

VALEIXA – Construção Civil, Lda, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos n.º 8 - Valdeira - Pombal, capital social 50.000,00€, NIPC 502 602 619 matrícula no registo comercial de Pombal n.º 1159, representada por Rosalina Monteiro dos Santos Simões, natural de São Simão de Litem -Pombal, Gerente, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira – 3100-372 Pombal, titular do Cartão de Cidadão n.º 06715914 1 ZZ4, contribuinte n.º 174176970, tendo tomado perfeito conhecimento do teor do Caderno de Encargos do Procedimento **“Construção e Beneficiação de Pontos de Água para combate a Incêndios (Reservatório Misto de 1.ª Ordem de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) - Marco da Pipa) - Proc. n.º 32/2019”**, declara que não vai apresentar a proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo de que valor do preço base do procedimento ser exageradamente baixo, não estando minimamente enquadrado nos custos reais praticados na atualidade. Após análise do projeto e execução de estimativa, consideramos que o valor para execução da empreitada é de 57.500,00€ + IVA.

Pombal, 17 de Junho de 2018.

**MANUEL
DAS NEVES
SIMOES**

Assinado de
forma digital por
MANUEL DAS
NEVES SIMOES
Dados: 2019.06.04
15:29:59 +01'00'

MUNICÍPIO DE POMBAL

Empreitada: "CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA
PARA COMBATE A INCÊNDIOS (RESERVATÓRIO MISTO DE
1ª ORDEM DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
(DFCI)"

DECLARAÇÃO

Desde já muito agradecemos o convite que nos foi endereçado.

Informamos que não apresentamos proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo de que de momento não nos seria possível prestar os serviços em causa devido aos diversos compromissos já assumidos.

Ficamos ao dispor para futuros convites.

Pombal, 11 de junho de 2019

PORFÍRIO DA
SILVA
SANTOS

Assinado de forma
digital por PORFÍRIO
DA SILVA SANTOS
Dados: 2019.06.12
10:52:27 +01'00'



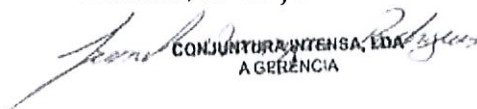
2/3

DECLARAÇÃO

Conjuntura Intensa, Lda. com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, nº 25, 3100-480 Pombal, concelho de Pombal, pessoa coletiva nº 510 076 963, representada pelo gerente, Leonel Domingues Rodrigues, matriculada na conservatória do registo comercial de Pombal, sob o nº 510 076 963, com capital social de € 67.000,00, titular do Alvará de Construção nº **68426-PUB**, vem por este meio informar que na sequência do estudo para a elaboração da proposta referente a **“Construção e Beneficiação de pontos de água para combate a incêndios(Reservatórios Misto de 1ª ordem de defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) - Marco da Pipa.”** O qual foi promovido pelo Município de Pombal no mesmo verificámos a impossibilidade de nos enquadrarmos no preço base definido, atendendo aos diversos fatores tidos em conta na análise ao procedimento. Desta forma a nossa empresa não irá apresentar preço para a referida empreitada.

Assim, informamos V/ Exas. que, nestas circunstâncias, não iremos apresentar proposta para o presente procedimento.

Pombal, 17 de junho de 2019


CONJUNTURA INTENSA, LDA
AGÊNCIA



